

ATA N. 06/2024 DA 949ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2024, EM CURITIBA/PR. -----

A Plenária iniciou-se às quatorze horas do dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, conforme regulamentado pelas Deliberações nº 988/2020 e nº 1.010/2021 que instituíram o Sistema de Deliberação Remota, flexibilizando a participação dos Conselheiros e funcionários nas reuniões realizadas pelo Órgão por meio de acesso virtual, utilizando a plataforma *Google Meet*. -----

Abertura: O Presidente iniciou a reunião após a conferência do *quórum* realizada pela Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, conforme relação a seguir, e, considerando a presença de quantitativo mínimo, deu prosseguimento à transmissão ao vivo no canal *YouTube*. -----

Conselheiros presentes: Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa (*on-line*), Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial (*on-line*) e Thaiz Cristina Wypych Cabral. -----

Demais Presentes: Nayana Banhara, Josineia Oliveira, Gabriele Pereira, Karoline Chuery, Fernanda Penteado, Edivar Gomes, José Carlos Vettorazzi, Michelly Trevisan, Flávia de Abreu, Laura Espada, Ana C. Bruno, Rejane Ciupka, Marissol Alves, Nilze Muller, Sérgio Satoru Mori, Rodrigo Cruz e Vinícius Amorim. -----

Ausências justificadas: Dra. Gladys Marques Santana. -----

Aprovação da ata anterior: Em regime de votação, o documento que registrou a Reunião Plenária do mês de maio foi aprovado por maioria de votos, com abstenção de Dra. Graziela Guidolin e Dr. Marco Antônio Costa por estarem ausentes no respectivo encontro. -----

Aprovação da Pauta: A ordem de assuntos a serem apreciados nesta Reunião foi apresentada aos Conselheiros, sendo aprovada em sua disposição inicial, sem a inclusão de assuntos adicionais. -----

Antes da apresentação do próximo tema, o Presidente Dr. Márcio Augusto Antoniassi utilizou do uso da palavra para comunicar que o PL 1559/2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico, foi aprovado em mais uma Comissão da Câmara dos Deputados, tendo parecer favorável na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e Comissão de Trabalho (CTRAB), aguardando agora parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP). -----

Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Física: Dra. Flávia de Abreu expôs o quantitativo dos processos administrativos de pessoa física referente ao mês de maio, a saber: 51 (cinquenta e uma) inscrições provisórias, 59 (cinquenta e nove) inscrições definitivas, 23 (vinte e três) inscrições por transferência, 04 (quatro) inscrições secundárias, 06 (seis) reabilitações de inscrição por transferência, 22 (vinte e duas) reabilitações de inscrição definitiva e 02 (duas) inscrições de técnico de laboratório, totalizando 167 (cento e sessenta e sete) procedimentos de inscrições. Além desses, houve 65 (sessenta e cinco) efetivações de inscrições provisórias e 02 (duas) inscrições remidas. Já no que se refere aos procedimentos de baixa de inscrição profissional, foram ao todo 66 (sessenta e seis), somando-se 34 (trinta e quatro) por requerimento, 27 (vinte e sete) por transferência, 02 (duas) canceladas por falecimento e 03 (três) canceladas por outros motivos. Na sequência, a Gerente de Cadastro relatou que recebeu devolutiva por parte da Polícia Federal informando a instauração de inquérito policial para apurar as inscrições que haviam sido indeferidas pelo Plenário no mês de abril por suspeita de falsificação de

diploma. Ainda, em um gesto de respeito, os presentes prestaram um minuto de silêncio em memória aos farmacêuticos que tiveram suas inscrições canceladas por falecimento. Antes de encerrar, e em resposta ao questionamento de Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Flávia de Abreu esclareceu que a “suspensão de inscrição de oficiais de farmácia” que consta no comparativo anual é devido à baixa daqueles profissionais que estavam inadimplentes e sem responsabilidade técnica na categoria de prático licenciado, ou seja, que já exerciam a profissão quando entrou em vigor a Lei nº 3.820/60 e que obtiveram título na condição de proprietário ou coproprietário de farmácia, e por não exercerem mais as atividades técnicas, dispensa-se a manutenção do registro perante o CRF-PR. Por fim, Dra. Flavia de Abreu relatou que estiveram presentes na solenidade de Juramento e Reunião de Orientação, realizada no dia onze de junho, 93 (noventa e três) profissionais de forma *on-line* mais 04 (quatro) presenciais, totalizando 97 (noventa e sete) participantes. Não havendo mais considerações, os procedimentos de Cadastro de Pessoa Física foram colocados em votação e aprovados pela totalidade de votos, conforme relação a seguir: -----

51 (cinquenta e uma) Inscrições Provisórias: 40965 Maria Eduarda Brun; 40913 Pedro Henrique Petelak; 40919 Camila Cristina de Oliveira Arduim; 40958 Luana Novaes Pedrica; 40967 Mayara Tayna Messias dos Santos; 40927 Janaina de Fatima Freitas; 40928 Giovana Tiene Romagnoli; 40901 Edilaine Candido Gomes; 40904 Mylena Gabriele dos Santos Karaz; 40953 Rodrigo Ryzik; 40956 Julio Cezar Carneiro Pereira; 40878 Valeria Santos da Silva; 40889 Evelyn Carolina Araujo Machado; 40916 Davi Alecio Zanatta; 40981 Jose Augusto Barbosa; 40991 Isabela Lazaretti Isoton; 40949 Joao Vitor Nossa Santos Melo; 40973 Stephani Guidolin; 40909 Lucas Tamayose Rezende Openheimer; 40854 Miriam Giuliana da Silva Cozeli do Nascimento; 40876 Rosely de Ramos Laba; 40894 Andreia Thais da Silva Monte; 40993 Vitor Prado Antonio; 40930 Leticia Buzzo dos Santos; 40898 Maria Eduarda de Oliveira; 40952 Lucas Gabriel Amaral Alves dos Santos; 40970 Carla Vanessa Loboda; 40978 Fernanda Cristina Volhanik; 40920 Wanderson Cleiton Brito Martins; 40935 Vanessa Silverio Bassanelo; 41001 Lilmara Pinto Brasil Correa da Silva; 40907 Cristian Luan Schroeder Castilho; 40900 Izabelle Larissa Souza Silva Amorim; 40939 Nicole Santos Baccule Rodrigues; 40937 Michelly de Sa Matsuoka; 40957 Natalia Agonio dos Santos; 40999 Antonio Hernandez de Souza Neto; 40984 Mylena Domiciano Martins; 40962 Michele Bohn Brizolla ; 40921 Fabiana Leite Evangelista; 40954 Giliarde Alves de Almeida; 39038 Alexandre Gouveia Vieira; 40902 Regiane Kraiczy Goncalves; 40947 Ana Flavia Tuchinski Schroder; 40824 Anna Luiza Pinto Botelho; 40911 Alan Vinicius Soares Ferreira; 40811 Everton Cristian Alves da Silva; 40934 Cristina Beatriz Buzelli Noronha; 40887 Angelica Goncalves da Silva ; 40917 Naira Milena Sabbi; 40997 Kelvin Mereles Hennig. -----

65 (sessenta e cinco) Efetivações de Inscrição: 38436 Maria Eduarda dos Anjos; 39959 Liliane Pereira de Andrade; 39061 Ricardo Freitas Araujo; 40199 Maria Aparecida Araujo dos Santos de Cerqueira; 40163 Alex Alves de Cerqueira; 39123 Mirian Vendrametto de Lima Pardino; 39093 Matheus Sarabia Jorge dos Santos; 39393 Angelica Domingues Bon; 39247 Mayara Prado Cardoso de Lima; 39568 Josiane Miranda de Castro; 40073 Camilla Koblinski de Moraes; 39177 Franciele Benites de Oliveira; 38412 Kamila Gonçalves da Silva; 38431 Bruno Aparecido Andreis da Silva; 39423 Claudineia Rocha da Silva; 38428 Carlos da Silva; 39062 Alessandhra Morais Binow; 39081 Paloma Castilho de Souza; 39089 Brenda Larissa Reis Ribeiro; 39097 Geovani Rodrigues Campos; 39120 Ana Elida Espindola dos Reis de Oliveira; 39206 Franciele Stoeberl Fraga; 39490 Daniele Cristina Nascimento Jimenes; 39484 Aline Nataly Lopes; 39536 Meyissehoue Jacqueline Agossou; 40043 Sylvia Simoes; 40258 Heloisa Mormito Gusmao; 40450 Aline Meirelle Lima Ferreira Borges; 40543 Danielle Mayumi Shiba; 40570 Cleiton Cantelli; 40683 Dhara Juliatti Branco; 39085 Flavia



105 Heloysa Leoratto; 39064 Bruna Aluana Dahmer Sadoski; 39162 Thainara Marcelino
106 Gimenes; 39075 Leticia Zdziarski Mendes; 39063 Sandra Recktenwald; 39597 Tatiane
107 Aparecida de Souza; 39462 Elza Soares Kuibida; 37811 Dinoel Correia De Andrade;
108 37890 Simone Cristina Da Silva; 39235 Juliano Amaral Neves; 39432 Heloise Farias
109 Moreira Stingelin; 37465 Maysa Danielly da Silva Ramos; 37521 Yasmim Torres
110 Fernandes; 39174 Glaubia Eduarda Silva de Sousa; 40615 Jozicleia Aparecida de
111 Andrade Cordeiro; 39122 Beatriz Goulart de Melo; 39128 Isabel Cristina de Lima Piza;
112 39127 Kellen Caroline Faria de Souza; 39280 Natalia Spineli Dolce; 39107 Georgia
113 Woznika Ramos; 39121 Milena Aparecida Lorang dos Santos; 39239 Luna Bianca Segal
114 Lotti; 40108 Bruna Eduarda Mikovski Lecheski da Silva; 39328 Gleyce Anne da Silva
115 Cordeiro; 36049 Valmir Tiago Ambrosio; 38466 Cleonice Aparecida Candinho Maciel
116 dos Santos; 39101 Sandra da Silva Salviano Monteiro; 39287 Carolina Naoko Abe
117 Kano; 40671 Ricardo Mendes; 39571 Rodrigo Medeiros Espindola; 39735 Adriana
118 Hartmann; 39233 Fabiana da Silva; 39254 Daiane da Rosa Melo Campos; 40164
119 Francielly Petronilho do Amaral. -----

120 **59 (cinquenta e nove) Inscrições Definitivas:** 40886 Maria Emilia Quirino de Oliveira;
121 40974 Bruna de Aguiar Alencar; 40906 Juliana do Nascimento Pereira; 40914 Tayla
122 Maraize de Oliveira da Silva; 40941 Carolina de Almeida Gutecoski; 40884 Dandara
123 Leite Dourado; 38898 Ana Flavia Costa Roberto; 40891 Tatiana Korableva; 40918
124 Mariana Macedo Fernandes; 40942 Jheniffer Francieli Oliveira Lebargy; 40932 Kamila
125 Vicente da Silva; 40905 Ellen Cinthia Cardoso Silva; 40968 Rosane Gomes Pereira ;
126 36989 Amanda de Lima Proença; 40908 Maria Heloisa Nunes Gonçalves; 40933 Amali
127 Bejes Mildemberg; 40951 Adriana de Bortoli Pereira; 40943 Suelen Piaseki da Costa;
128 40963 Nathalia Valario Mausano; 40945 Thayna Vieira Eing de Faria; 37358 Mikaela
129 Fernanda Fioravante Lamim; 41002 Talita Ciceri da Silva Meneguetti; 40994 Anny Paola
130 Vlodarski; 38996 Cecilia Machado; 40896 Maria Victorya Pavlak; 38330 Maria Eduarda
131 Furukawa Leal; 38899 Adriela de Fatima Rodrigues; 39067 Eduarda Guagnini Barbosa;
132 40929 Rafaela Silva Guardivir; 40988 Odair Gustavo Denobi Magri; 40944 Pedro
133 Ramilo Tencarte; 40960 Milena Yves Stoco Silva; 40996 Joao Otavio Cataneo Carli;
134 39021 Amanda de Almeida Pinto; 39315 Andre Henrique dos Santos; 40912 Fernanda
135 Dionizio; 40915 Vitoria Martins Cornieri; 40895 Aline Patricia Cahula; 40938 Marta Lucia
136 Myszka Balaba; 40853 Pedro Martins de Camargo; 40922 Gilson Krisiaki; 40940
137 Amanda Pionoski Prudente; 41000 Micellen Nogueira da Costa ; 39112 Alanis
138 Cominato; 38868 Karina Nunes Lemes; 40946 Cristina Pochapski Kaczarouski; 40961
139 Gloria Tatiane Bobato Pontarolo; 40926 Eduardo Chmiel; 40950 Airam Vilena Souza
140 Pinto ; 40959 Roseana Krenski Moreira; 40883 Rafael Santos de Carvalho; 40995
141 Christane Tannous; 40982 Alessandra Odorizzi Giorfi; 40890 Bruna Marques da Silva
142 de Oliveira; 40848 Daiane Berton; 40893 Debora Luna dos Santos Goncalves; 40899
143 Claudineia Vanessa Fontana; 39043 Gabriel Alencar Manzotti; 40859 Sidneia Eugenio
144 de Campos. -----

145 **23 (vinte e três) Inscrições por Transferência:** 40835 Janderly Moreira dos Santos;
146 41006 Silvane Barbosa da Silva; 40969 Andreza Carolina de Abreu; 40882 Verena
147 Santana Coelho; 40923 Izaurina Meza da Silva; 40881 Rosalia Lima Wille; 40880 Julya
148 de Paula El Husseini; 40885 Dayane Ferreira Aguiar; 40955 Simone Costa Silva dos
149 Santos; 40975 Roberta Gomes Rodrigues; 40903 Carla Fabiane Santana Stringhetta;
150 40910 Cristiane Zaupa Silveira; 40862 Wesley Rodrigues Cardoso; 40931 Adriana Silva
151 dos Santos; 40936 Carlos Izidoro de Souza; 40897 Heloisa dos Santos Vidovix; 40983
152 Aline Tonhela Ferraz; 40990 Kelen Silva Rios Oliveira ; 40948 Priscila Claudia Rossi
153 Jahn; 40966 Lucas Vidal de Souza; 40867 Edjane Paz da Silva; 40872 Janaini Castro
154 de Almeida; 40925 Marcos Victor Reis Amorim. -----

155 **04 (quatro) Inscrições Secundárias:** 40998 Jessica Fernanda de Campos; 31234
156 Lucas Gustavo Hoffmann; 40924 Giovane dos Santos Fonseca; 40866 Cristiane Karla
157 Caetano Fernandes. -----

158 **06 (seis) Reabilitações de Inscrição por Transferência:** 36000 Adriale Pereira
159 Pimentel; 33796 Erica dos Santos Gomes; 38760 Domingos Secundo dos Santos;
160 27437 Andrew Ballarin; 11441 Ronaldo Ferreira Alves; 32040 Paul Arnold Achermann.
161 **22 (vinte e duas) Reabilitações de Inscrição Definitiva:** 30768 Layssa Guimaraes
162 Pereira; 14428 Fernanda Anzanello Giocondo; 19989 Andre Eduardo Lao; 22751 Ana
163 Terra Menck Soares Prehl; 25367 Isabela Caroline Rodrigues de Freitas; 35517 Anna
164 Maria Teixeira Salesse; 4546 Eliana Mara Fortunato de Lucena Reynaldo; 19533
165 Michelly Castelli de Castro; 22711 Simao Cararo Catenacci; 32627 Talita Pimentel de
166 Carvalho Dantas; 32510 Renata Silveira Huszcz; 31856 Isis Souza de Araujo; 18606
167 Solange Martins Spiti de Meira; 11742 Augusto Eduardo de Paiva Farias; 17595 Priscila
168 Heidemann Ghizone Maziero; 26067 Julia Estuani; 1605 Zila Luque Alves Martins;
169 13669 Paulo Henrique de Souza Freire; 19026 Ericka Cornelsen Maciel; 25468 Nelci
170 Rodrigues Betin de Moraes; 23521 Kelly Secundo dos Santos Alves; 25190 Bruno
171 Henrique Madeira Gil. -----

172 **02 (duas) Inscrições Definitivas por Não Farmacêutico:** 252 Vanessa Miketen de
173 Souza; 253 Alessandra Caetano de Andrade Sales. -----

174 **02 (duas) Inscrições Remidas:** 2421 Maria Bernardete da Fonseca Rodrigues; 3733
175 Elsie Helena Martins Capp. -----

176 **34 (trinta e quatro) Baixas de Inscrição por Requerimento:** 17044 Elaine Etsuko
177 Iwasaki; 35680 Vitória Capizani; 12398 Ronaldo Suzzin; 32632 Bruna Mandure Di
178 Lorenzo; 10777 Cassia Adriane Pereira; 1124 Janete Filus Coelho; 11795 Michelle
179 Bueno Scussiato; 12165 Marco Antonio Maia da Silva; 12702 Clissian Dorn Faria;
180 17624 Flavia Cordeiro Germiniani Groppa; 19454 Renata Vidal dos Santos de Souza;
181 20173 Anaulya Manholer; 3761 Loreni Fae de Souza; 24933 Rodrigo Sousa Dias;
182 35618 Andressa Lang; 3711 Jane Marcia Althaus; 29114 Emilayne Rafaela Bensberg;
183 19650 Mauricio Bernini Sobrinho; 17218 Rosemara Miranda; 5867 Audrey de Souza
184 Marquez; 19621 Marcyo Alecsandro Mendonca; 37824 Patricia Vilas Boas Figueiredo
185 Yoshii; 2149 Jose Arnaldo de Souza; 15481 Lidiane Pelayo da Silva; 40804 Fernanda
186 Duarte Maciel; 16870 Ericon Martin Krupek; 39627 Paula Pereira de Souza; 29859 Nivia
187 Borges Leite Brunhara; 20327 Mabia Maria Lachi; 30898 Layana Krug; 40017 Eduarda
188 Fonseca de Sousa; 30181 Cassia Regina Eidelwein; 10742 Patricia Minatovicz Ferreira
189 Doblinski; 26331 Karina Zechim Matta Coelho Grube. -----

190 **27 (vinte e sete) Baixas de Inscrição por Transferência:** 37480 Vivian de Fatima
191 Ribeiro; 39226 Priscila Kelly Silva de Souza; 36997 Felipe Goronski; 39096 Valde
192 Gleisson Dias Costa; 29873 Adeilson Pereira da Silva; 27561 Leticia Benjamin Rizzo;
193 27905 Ana Beatriz Henke; 31000 Felipe Pamplona Freitas; 36664 Marina Gomes da
194 Silva; 40760 Giovana Filartiga Quister; 18667 Leandro Gelini; 38403 Marcia Alves
195 Rodrigues; 39491 Andre Monteiro Feitosa; 40333 Cezar Augusto Paulus; 17883 Emily
196 Arruda Dib Silva; 23878 Fabiana Tibes; 35696 Inis Aparecida Alves Pereira; 27688
197 Daiani Galhardo; 37428 Jessica Barros Rodrigues; 28139 Gustavo de Paula Ripka;
198 14402 Kliscia Scrofani Ferreira; 22059 Adriana Muniz Massocatto Dias; 34281 Nadine
199 Carneiro Milan; 40806 Aline Prado de Paiva; 35201 Thais Seixas Martins Cardoso;
200 39573 Jaconias Soares Sarmento; 35066 Gabriella Dallazuana de Oliveira. -----

201 **02 (duas) Inscrições Canceladas "Ex-Officio" por Falecimento:** 5906 Alessandro
202 Alberti; 17652 Eneias Fonseca de Souza. -----

203 **03 (três) Inscrições Canceladas "Ex-Officio":** 39067 Eduarda Guagnini Barbosa;
204 39112 Alanis Cominato; 39077 Maristela Beatriz Lobas. -----

205 Nesse momento, foi registrada a presença de Dra. Karen Janaina Galina, tendo
206 participado da votação do item imediatamente anterior. -----

Em tempo, o Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, deu as boas-vindas ao Conselheiro Dr. Marco Antônio Costa que retornou do período de licença. -----

Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Jurídica: No tocante aos procedimentos de pessoa jurídica, Dra. Gabriele Pereira informou que no período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de maio houve os seguintes requerimentos: 42 (quarenta e dois) registros aprovados *ad referendum*, 07 (sete) registros em andamento, 05 (cinco) reabilitações de registro aprovado *ad referendum*, 01 (uma) reabilitação de registro em andamento, 02 (duas) reconsiderações de indeferimento de registro aprovado *ad referendum*, 01 (uma) reconsideração de indeferimento de registro em andamento, 212 (duzentos e doze) ingressos de responsabilidade técnica aprovados *ad referendum*, 327 (trezentos e vinte e sete) ingressos de responsabilidade técnica em andamento, 27 (vinte e sete) baixas *ex-officio* da responsabilidade técnica, 49 (quarenta e nove) baixas de registro *ex-officio*, 27 (vinte e sete) baixas de registro em andamento, 05 (cinco) indeferimentos de registro, 12 (doze) indeferimentos de ingresso e por fim, 45 (quarenta e cinco) alterações de horário em andamento, totalizando 762 (setecentos e sessenta e dois) procedimentos. Estando todos os Conselheiros cientes e de acordo, os procedimentos administrativos de pessoa jurídica foram submetidos ao regime de votação, sendo aprovados por unanimidade de votos e listados apenas aqueles que precisam ser pormenorizados: -----

42 (quarenta e dois) Requerimentos de Registro aprovados Ad Referendum:

29711 Município de Alto Piquiri; 29539 Clínica Gisele Silveira Ltda Me; 29551 Farmácia Pitanga Ltda FI 04; 29575 Farmácia Super Popular Ltda Me; 29661 Renove Farmácia Ltda Me; 29667 Laboratorio de Analises Clinicas Araruna Ltda - FI 01; 29642 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba; 29646 Pronto Med Ltda; 29675 Fabiola Ribeiro Uzai Estética Avançada Ltda; 29635 Ddsp Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos e Cosméticos Ltda Me; 29682 Wellife Comércio de Suplementos Ltda Me; 29433 Clinipam Clínica Paranaense de Assist Médica Ltda; 29616 Iza Laboratório de Análises Clínicas Ltda Epp; 29644 Clinica de Estética Soraya Franzener Ltda Me; 29673 Maranz Saúde Ltda Me; 29638 Famarcia Comercio de Medicamentos Ltda FI 01; 29649 Sgm Farmacia Ltda Me; 29703 Farmacia e Drogaria Ideal Ltda; 29640 Fundação de Saúde Itaipuapy; 29660 Donna Bella Clinica de Estetica Especializada Ltda Me; 29659 Maxi Diagnósticos Medicina Ltda Me; 29628 Raia Drogasil S/A - FI 1657; L712860452 Bp de Oliveira Farmaclínica Ltda Me - Filial 01; 29708 Dhata- Centro de Estetica, Saude e Bem-Estar Ltda; 29215 Associação Beneficente Bom Samaritano; 29636 Radio Tec Administração de Bens Próprios Ltda; 29477 Renove Saúde Estética Ltda Me FI 01; 29658 Win Serviços Médicos e Hospitalares Ltda Me; 29609 Global Invasive Methods Institute - Daltoe Ltda Me; 28225 Universidade Estadual de Ponta Grossa - Uepg; 29571 Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico; 29627 Raia Drogasil S/A - FI 1682; 29668 Laboratorio Sante Ltda ; 29705 Emily M Bento Farmacia Ltda Me; 29573 Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José; 29637 Clinica Estela Carraro Fisioterapia Especializada Ltda Me; 24472/01 Tayana Mara Kraag Claro; 29670 G. Lima & Ruticoski & Cia Ltda Me; 29566 Município de Telêmaco Borba; 29591 Callfarma Comércio de Medicamentos Ltda - FI 31; 29656 Município de Telemaco Borba; 29641 New Farmácia Ltda Epp FI 01. ----

07 (sete) Requerimentos de Registro em andamento: 29450 Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos - FI 607; 29618 Comércio de Medicamentos Jm Ltda Me; 29657 Farmácia Drogaria Nissei S/A - FI 78; 29423 Comércio de Medicamento Brair Ltda - FI 1356; 29197 Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 1316; 29684 Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos - FI 606; 29611 Drogaria A & L Ltda Me. -----

05 (cinco) Requerimentos de Reabilitações de Registro aprovado Ad Referendum:

14998 Ihec - Instituto de Hematologia de Cascavel Ltda; 19392 Af-Med Comercio de



258 Produtos para a Saude Ltda Me; 27522 Fundo Municipal de Saúde Loanda; 19644
259 Farmácia Santolaia Ltda Epp; 7668 Kaskelis e Orlando Ltda. -----
260 **01 (um) Requerimentos de reabilitação de Registro em andamento:** 26981 M. A.
261 Borges Comércio de Medicamentos Ltda FI 15. -----
262 **02 (dois) Requerimentos de Reconsideração de Indeferimento de Registro**
263 **aprovado Ad Referendum:** 29579 Estarfarma Farmácia e Drogaria Ltda; 29602
264 Drogaria Anjus Ltda Epp. -----
265 **01 (um) Requerimento de Reconsideração de Indeferimento de Registro em**
266 **andamento:** 29522 Jj Farmácia Ltda Me. -----
267 **49 (quarenta e nove) Baixas de Registro Ex-officio:** 22462 F.S.R. - Farmácia Santa
268 Rita Ltda - Epp; 25053 Texlusk & Fixa Ltda - FI 04; 28135 Santa Casa de Misericórdia
269 de Chavantes.; 5950 Farmácia Comunitária do Lar Paraná Ltda - Me.; 27193 Bless
270 Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; 13161 Prefeitura Municipal de Campo
271 Largo; 27121 Danilo Guera Leal 04782962908; 19178 Diagnósticos da América S/A;
272 14008 F Edgar Danchura Farmácia Eireli Epp; 29029 Schyene Ritter dos Santos Maia
273 Ltda FI 02; 13784 Oftálmica Prolentes Comércio de Materiais Para Uso Médico Ltda;
274 14063 Debofarma Comercio Farmaceutico Ltda; 25350 Belclinic Dermoativos Ltda;
275 29036 Bio Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda FI 01; 27392 Notre Dame
276 Intermédica Saúde S.A.; 25385 Luciana Siqueira França - Farmácia e Drogaria; 25893
277 Vitalle Laboratorio de Analises Clinicas S/S Ltda.; 20342 Farma A Comércio de
278 Medicamentos Ltda Me - FI 01.; 24329 I V Gregory Comércio de Medicamentos Ltda;
279 24626 Edna Sanches & Cia Ltda Epp; 23593 Laboratório Bio Exame Ltda - Epp.; 20130
280 Celape - Centro Laboratorial Periolo Ltda; 22795 Farmacia Farmanossa Ltda Me; 23689
281 Celape - Centro Laboratorial Periolo Ltda Me FI 01; 26330 Tyudi Diagnóstico Bioclínico
282 Ltda; 27165 Farmácia Mais Paraná Popular Ltda - FI 01.; 25950 Vitalle Laboratorio de
283 Analises Clinicas S/S Ltda.; 12205 Drogarramas Ltda; 27682 A.M Massabki Ltda; 27750
284 Ame Mais Você Estética Avancada Ltda; 27411 Município de Nova Londrina.; 26754 J.
285 V. Betim Garcia Ltda; 28832 Mercado e Farma Ltda.; 25119 Rcfarma Comércio de
286 Medicamentos Ltda.; 26071 Rcfarma Comércio de Medicamentos Ltda - FI 02; 15620
287 G3 Medical Ltda Epp; 24604 Farmácia Vida & Saúde Ltda - Me; 29217 Jessika Nunes
288 da Silva Vieira Ltda - FI 01; 29092 L B Gomes Farmácia.; 25181 Vem Empreendimentos
289 Comerciais Ltda; 20697 Biovel Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda;
290 28778 Bueno & Padoim Ltda - FI 01; 28962 Bioexame Laboratório de Análise Clínica
291 Ltda; 26856 Drogaria J & A Ltda; 29136 4 Way Company Ltda; 27189 Município de
292 Ubitatã; 24696 Bmm Distribuidora de Artigos Médicos Hospitalares Ltda; 25904 Agbp
293 Laboratórios Ltda.; 24499 Rede Saúde Imp e Com de Medicamentos Ltda - FI 02. -----
294 **27 (vinte e sete) Requerimentos de Baixas de Registro em andamento:** 17913
295 Fuhbva Fundacao Hosp Boa Vista Aparecida; 23988 A. Guilherme de Souza - Me;
296 21715 Silva Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.; 25613 Cirúrgica Plena
297 Produtos Hospitalares Ltda; 27284 Transportadora Gobor Ltda - FI 02; 13074 Biovel
298 Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda.; 29503 Lar e Saúde Serviços de
299 Saúde Ltda - FI 01; 14398 Rielab Laboratório Ltda; 27807 Maxxi Distribuidora Ltda;
300 24041 Anaulya Manholer; 28790 Medhcir Medical Trading Ltda - FI 01; 29156 Plátano
301 Laboratórios Ltda - FI 17; 26748 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Senai;
302 23639 Lgelini & Mcmaia Ltda; 28542 Instituto Laber Estética e Cursos Ltda; 10095
303 Município de Guaíra; 29095 Vincenlab - Lab Análises Clínicas Ltda Epp; 28881
304 Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 1234; 29480 Gomes & Gomes Clínica
305 Estética Ltda Me.; 28908 Flex Comércio de Artigos Hospitalares Ltda; 29211 Aquarius
306 S Comercial Ltda; 17878 El Achkar Farmacia Ltda; 25659 Unimed Ponta Grossa
307 Cooperativa de Trabalho Medico; 25765 Unimed Ponta Grossa Coop de Trabalho
308 Medico; 26299 Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Medico; 28484
309 Drogarias Pacheco S/A - FI 665; 26870 Caithec Comércio e Indústria Ltda. -----

05 (cinco) Indeferimentos de Requerimento de Registro: 29588 Farmácia Drogaria Nissei S/A - FI 60; 29439 G F Farmácia e Cosméticos Ltda; 29550 Pires Ltda Me.; 29652 Jfg Medicamentos Ltda; 29483 Farmácia Drogaria Nissei S/A - FI 122. -----

O Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, comunicou que a Gerente do Departamento de Fiscalização, Dra. Tayná de Lima, está em viagem pela Comissão de Fiscalização do CFF, Cofisc, e por essa razão o próximo item será abordado pelo Vice-Presidente. -----

Assuntos de Fiscalização: Dr. Valquires Souza Godoy iniciou a apresentação do relatório de atividade fiscal referente ao mês de maio onde foram contabilizados 9.227 (nove mil, duzentos e vinte e sete) estabelecimentos regulares no estado, enquanto na situação de irregulares, encontram-se 704 (setecentos e quatro). Logo, na quantidade de estabelecimentos inscritos no Paraná, em maio de 2024, encontravam-se registrados 9.931 (nove mil, novecentos e trinta e um), enquanto em 2023, 9.672 (nove mil, seiscentos e setenta e dois), ou seja, um crescimento de 2.68% (dois ponto sessenta e oito por cento). Quanto às inspeções realizadas no mês, os 16 (dezesesseis) fiscais em atividades externas visitaram 250 (duzentos e cinquenta) municípios e contabilizaram 3.664 (três mil, seiscentas e sessenta e quatro) visitas, sendo que 424 (quatrocentos e vinte e quatro) constataram a ausência do profissional. Destas visitas, 185 (cento e oitenta e cinco) resultaram na lavratura de autos de infração, sendo 46 (quarenta e seis) por ausência de responsável técnico e 139 (cento e trinta e nove) para as demais causas. Nesse viés, a proporção de autos de infração por ausência do responsável técnico corresponde a 1% (um por cento) de todas as inspeções realizadas e a proporção de autos de infração por estabelecimento irregular ou ilegal está em 19% (dezenove por cento). Outro cenário analisado refere-se ao perfil dos estabelecimentos, ou seja, em relação aos 9.931 (nove mil, novecentos e trinta e um) registrados, este se subdivide em 57.9% (cinquenta e sete ponto nove por cento) em perfil 1, 6.1% (seis ponto um por cento) em perfil 2, 1.5% (um ponto cinco por cento) em perfil 3, 27.5% (vinte e sete ponto cinco por cento) em perfil 4 e, por fim, em perfil 5, 7.1% (sete ponto um por cento) dos estabelecimentos. Ainda, quanto ao perfil das 3.664 (três mil, seiscentos, sessenta e quatro) inspeções realizadas, foram 66.1% (sessenta e seis ponto um por cento) realizadas em estabelecimentos que se encontram em perfil 1, 11.4% (onze ponto quatro por cento) em perfil 2, perfil 3, 2.0% (dois por cento), em perfil 4 5.5% (cinco ponto cinco por cento) e, por fim, 14.9% (quatorze ponto nove por cento) dos estabelecimentos estão em perfil 5. Na sequência, Dr. Valquires Souza Godoy expôs imagens referentes à inspeção conjunta realizada com o Conselho Regional de Medicina do Paraná e Vigilância Sanitária, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia vinte e um de maio, em face de denúncias registradas na Ouvidoria do CRF-PR. Na inspeção foi constatada grande quantidade de medicamentos controlados da Portaria nº 344/98 adulterados; blísteres com as informações de lote e validade cortados ou apagados; medicamentos com os dizeres “amostra grátis” riscados; medicamentos sem registro; além de medicamentos vencidos. Neste cenário e considerando a quantidade de medicamentos sem rastreabilidade, inclusive de medicamentos sujeitos ao controle especial, foi solicitada a presença a PC-PR para possível flagrante de prática de crime contra a saúde pública, entretanto, a diretora técnica e o proprietário não foram mais vistos no local. Demais relatórios sobre a inspeção foram remetidos ao Departamento de Ética do CRF-PR, Polícia e Ministério Público para demais providências cabíveis. Outra diligência detalhada aos membros do Plenário ocorreu no município de Marechal Cândido Rondon, em vinte e nove de maio, estando presente os fiscais do Conselho e da Vigilância Sanitária. Nessa ocasião, constatou-se que a farmácia de dispensação continua com a mesma prática já flagrada em 2023, sendo grande quantidade de medicamentos e produtos de perfumaria expostos à venda com validade expirada ou adulterados, ou seja, sem lote e validade; além de caixa de perfurocortantes cheia de

seringas, luvas na mesa e diversos frascos vazios na prateleira, mesmo a farmácia não possuindo autorização para aplicação de injetáveis. Do mesmo modo que a inspeção relatada anteriormente, a Polícia foi acionada e o Farmacêutico proprietário foi detido, sem fiança, por violar o art. 273 do Código Penal. Encerrando a apresentação das atividades fiscais, os dados foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade de votos. -----

Antes de abordar a temática seguinte, Dr. Márcio Augusto Antoniassi informou que a Diretoria se reuniu na data de hoje pela manhã com três farmacêuticas que atuam como gestoras em uma grande rede de farmácias para alinhar entendimento comum quanto à instauração de processo ético nos casos em que for constatada a venda de medicamentos controlados na ausência do profissional. Apesar da argumentação para lavrar penalidade apenas à empresa, não há o que se falar em entendimento contrário ao que dispõe a Deliberação nº 833/2014 que versa sobre o ato farmacêutico em farmácias de qualquer natureza e sua fiscalização. Assim, é de responsabilidade do farmacêutico, que atua em farmácias ou drogarias, garantir que não ocorram transgressões ao ato farmacêutico e a comunicação de sua ocorrência às autoridades farmacêuticas, caracterizando o descumprimento destas obrigações infração ao Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Dessa forma e para esclarecer as dúvidas quanto à guarda da chave ou outro dispositivo que ofereça segurança ao local destinado para armazenamento exclusivo dos medicamentos sujeitos a controle especial, a Diretoria se prontificou a realizar novas reuniões de orientação para reforçar as obrigações legais sob a responsabilidade do farmacêutico. -----

Palavra dos Conselheiros: Dra. Ana Carolina Sakashita aproveitou o espaço para relembrar a próxima edição do curso de “Perfuração de Orelhas na Prática: um novo olhar para o serviço farmacêutico”, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho em Guarapuava/PR. Já no mês que vem haverá abordagem semelhante com palestra intitulada “Serviços farmacêuticos: Perfuração do lóbulo auricular”, em Paranavaí/PR e nos dias 12 e 13 de julho ocorrerá a mesma exposição na FAPAR, em Curitiba/PR. Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva informou que participou de reunião do GT de Farmácia Comunitária do Conselho Federal de Farmácia tendo como pauta principal o alinhamento de estratégias e justificativas para serem apresentadas aos Deputados quanto à necessidade de permanecer com a presença física do farmacêutico nas farmácias, uma vez que está sendo tramitado projeto de lei que propõe a assistência farmacêutica remota. Nesse encontro, também foi revista a Resolução CFF nº 499/2008 que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos, em farmácias e drogarias. Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz usou da palavra para relembrar e alertar quanto à importância do registro dos medicamentos dispensados mediante apresentação de receituário eletrônico, entendendo que a diversidade de plataformas digitais pode resultar na ausência de controle de autenticidade e de validação, uma vez que os novos recursos tecnológicos estão vinculando a dispensação automaticamente à venda de produtos via *e-commerce*, sem correlacionar o ato ao farmacêutico, o qual é responsável técnico pela movimentação desses medicamentos. Na sequência, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva informou que nos dias 10 e 11 de junho esteve com o grupo técnico na cidade de Ponta Grossa/PR durante o “Workshop Mulher Farmacêutica”. Nova edição do evento ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto em Guarapuava/PR, estando todos convidados. Seguindo a mesma linha dos anteriores, Dra. Graziela Guidolin destacou os principais pontos de debate do Congresso SOBRAFO 2024, que ocorreu no período de 16 a 18 de maio, em especial, a participação do farmacêutico em equipes multidisciplinares da oncologia. Dra. Karen Janaina Galina lembrou que será realizado o “1º Simpósio Paranaense Magistral”, na cidade de Cascavel nos dias 26 e 27 de julho, devendo os Conselheiros e Fiscais auxiliarem na etapa de divulgação. Quanto aos demais compromissos, informou que

participará do “19º Congresso Consul Farma”, nos dias 04, 05 e 06 de julho, em São Paulo/SP. A conselheira Dra. Karen Janaina Galina comentou ainda sobre a nota técnica, emitida em conjunto pelo CFF e CRF-PR, quanto ao uso de *peeling* de fenol e expôs os resultados da campanha de apoio ao Rio Grande do Sul, onde 80 (oitenta) farmácias de manipulação, em parceria com uma Indústria de Curitiba, remeteram 1.000 (mil) unidades de hidratantes e 2.700 (duas mil e setecentas) unidades de sabonetes líquidos em caráter de doação à população afetada pelas chuvas. Dra. Mirian Ramos Fiorentin aproveitou a oportunidade para registrar as boas-vindas ao Conselheiro Dr. Marco Antônio Costa e manifestou seu contentamento em relação à publicação da Portaria nº 4.379, de 14 de junho de 2024, onde ficam estabelecidas as Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Dr. Rafael Bayouth Padial também comentou sobre a Portaria mencionada pela Dra. Mirian Ramos Fiorentin, a qual tem por objetivo direcionar as ações e estratégias voltadas ao desenvolvimento do cuidado farmacêutico nos serviços de saúde do SUS. O Conselheiro aproveitou as alusões acerca do dia Mundial do Meio Ambiente para enaltecer o papel do farmacêutico no controle de qualidade da água e de saneantes, bem como da tão sonhada logística reversa de medicamentos que vem sendo por anos debatida na esfera política, administrativa e financeira. Por fim, Dr. Rafael Bayouth Padial cogitou a possibilidade de emitir parecer pelo GTT de Estética sobre o procedimento “Harmony Brows”, ou seja, transplante de sobrancelhas através da inserção permanente de fios naturais retirados da parte posterior da cabeça. Neste viés, Dr. Márcio Augusto Antoniassi propôs remeter também pedido semelhante ao GT de Tricologia do Conselho Federal de Farmácia. Prosseguindo, Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral reforçou o convite para o “1º Simpósio Paranaense Magistral”, já mencionado pela Conselheira Dra. Karen Janaina Galina. Dr. Eduardo Marani Valério elencou as atividades realizadas no período, sendo: promoção do curso de “Gestão, Precificação e Marketing Digital” e reunião de orientação com os farmacêuticos da cidade de Cambé-PR; acompanhamento das ações de mobilização em Brasília/DF contra ao PL 5.363/2020 que institui a figura do farmacêutico remoto e em prol do PL 1.559/2021 que estabelece remuneração mensal mínima à categoria; participação como palestrante no II Congresso Farmacêutico em Belém/PA e, finalmente, reunião com o GT de Empreendedorismo. Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke também esteve no II Congresso Farmacêutico em Belém/PA como moderadora de uma mesa temática sobre “Transplante de Órgãos Sólidos”. Quanto aos eventos que estão por vir, mencionou o curso de “Farmácia Básica” a ser realizado em Umuarama, Pato Branco e Cornélio Procopio/PR. Já para o segundo semestre, haverá novidade quanto à agenda dos cursos promovidos com o apoio do Conselho Federal de Farmácia. Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke listou também sua representação no dia 16 de junho durante o Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, promovido pela SBAC, em Natal/RN. Dr. Valquiress Souza Godoy repassou seus compromissos mensais, sendo a promoção de treinamento com os fiscais do CRF-PR; participação com os demais membros da Diretoria no II Congresso Farmacêutico em Belém/PA e no dia 13 de junho, ministrou palestra sobre “O Futuro da Profissão Farmacêutica” na Unicesumar de Cornélio Procopio/PR. Dr. Márcio Augusto Antoniassi comentou que no dia 14 de junho ministrou palestra no Biopark Educação com o tema “O Papel do Farmacêutico na Sociedade e a Importância do Conselho de Farmácia”. Neste mesmo dia à tarde, esteve em reunião cidade de Campo Bonito/PR juntamente com o fiscal do CRF-PR, Edson Siqueira e o Vice-Prefeito, Vilson Giacomini Júnior, farmacêutico e a Secretária Municipal de Saúde, Eliane Aparecida Rocha. Após, fizeram uma visita técnica à Farmácia Municipal, onde foram recepcionados pelos farmacêuticos: Rudimar Ruzycki Milani e Edivaldo dos Santos Vidal. O Presidente também comentou sobre a receptividade dos farmacêuticos na reunião promovida em Cambé/PR e adiantou que encontro semelhante ocorrerá em



15 de julho no município de Pinhais/PR. Dr. Marco Antônio Costa registrou sua satisfação em retornar para as Reuniões Plenárias após período de licença, se colocando à disposição para colaborar com as pautas dedicadas à profissão farmacêutica, como tem feito desde 2011. Nesse sentido, também comentou sobre a Portaria nº 4.379/2024 e quanto aos Projetos de Lei em tramitação, se prontificando a participar das mobilizações, sugerindo envolver inclusive os acadêmicos do CRF-PR Júnior. Ainda nesse ponto de pauta, Dr. Márcio Augusto Antoniassi concedeu a palavra ao Gerente-geral, Edivar Gomes, que representou a Diretoria em evento promovido pela Itaipu Binacional, no dia 07 de junho, sobre a “Política Nacional de Plantas Medicinais”, em Cascavel/PR. Também em nome da Diretoria, participou de evento com o senador Sérgio Moro, estando presentes diversos Conselhos de Classe. Novamente, utilizando-se da pauta política, reforçou a necessidade de mobilizar os farmacêuticos e expor aos deputados a importância do farmacêutico no que diz respeito à gestão de medicamentos e na orientação correta pelos pacientes. -----

Não havendo mais informes, o Presidente prosseguiu com a programação do encontro. - Nesse momento, o Presidente pediu para encerrar a transmissão ao vivo no canal do YouTube, haja vista a restrição de acesso e sigilo de conteúdo das abordagens que virão na sequência. -----

Julgamento Processos Administrativos Fiscais: A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação dos Processos Administrativos Fiscais para apreciação e julgamento do Plenário, e após o Presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados em sua totalidade. São eles: -----

98 (noventa e oito) processos sem defesas, decidindo o Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa, sendo eles: ■ 2707 - Farmacia Drogacura Ltda Me Al 20372405271551 ■ 13113 - Farmacia Acelino Ltda - Me Al 20072405200954 ■ 13998 - Vitória Farmácia e Perfumaria Ltda Al 20532405071303 ■ 14248 - Guilherme Yoshiteru Imoto & Cia Ltda Epp Al 20372405061101 ■ 18987 - Biscaro Farmácia Ltda. Al 20402405160824 ■ 24501 - e Favaro & Cia Ltda Al 20052405161617 ■ 24547 - Valeria Thiele Fernandes - Me Al 20052405151729 ■ 25175 - Farmácia Belofarma Ltda Me Al 21422405271910 ■ 25433 - Pedro Gilmar Rincao - Me Al 21362405071956 Al 21362405162030 Al 20072405221333 ■ 25668 - Farmácia Cts Cwb Ltda Al 20012405081430 ■ 29521 - Gleice Mendes Prehl Suzuki Me Al 20492405080818 ■ 30351 - Farmácias Fleming Ltda FI 08 Al 21362405191424 ■ 31466 - M L Baechtold & Cia Ltda Al 20372404230836 ■ 31468 - Farmácias Fleming Ltda - FI 11 Al 20042405241355 ■ 31524 - Município de Francisco Beltrão Al 21062405241527 ■ 32966 - Farmácia Vale Verde Ltda - FI 14 Al 20032404252254 ■ 33533 - Prefeitura Municipal de Ibema Al 20402405171550 ■ 34304 - Levfarma Drogaria Ltda - Epp Al 21362405241847 ■ 35844 - Vicandre Comercio de Medicamentos Ltda Me Al 20492405091420 ■ 37192 - D F Pedro Farmacia Me Al 21422404250843 ■ 38262 - Laboratório de Análises Clínicas São Jose Ltda FI 04 Al 20532405061056 ■ 38477 - El Achkar Farmacia Ltda Al 20042405171603 ■ 39495 - Fundo Municipal de Saúde de Cascavel Al 20402405091728 ■ 39497 - Fundo Municipal de Saude de Cascavel Al 21422405140002 ■ 39498 - Fundo Municipal de Saude de Cascavel Al 21422405140058 ■ 41071 - Luciano Tini Al 20042405171349 ■ 43061 - Tottene Comercio de Medicamentos Ltda Al 20532405021445 Al 20532405081446 ■ 43195 - S T Gammarano & Cia Ltda Al 20032405171319 ■ 43730 - Cleverson Souza Andrioli Me Al 21362405131821 Al 20532405201437 ■ 44992 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 504 Al 20062405030838 ■ 45424 - P.H. de Oliveira Ltda Al 21422405280823 ■ 46073 - Jeczmiński & Gorte Ltda Al 20042405241702 ■ 46139 - Farmaverne Ltda Al 21412405081902 ■ 46548 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Al 20062405160820 ■ 46791 - D.A. Zago e Dias Ltda - Me Al



518 20262405140839 ■ 46930 - Fantin & Abreu Ltda AI 20232404260822 ■ 47300 -
519 Prefeitura Municipal de Quatro Barras AI 20262405281440 ■ 47301 - Prefeitura
520 Municipal de Quatro Barras AI 20262405281344 ■ 47931 - Dimed S/A - Distribuidora
521 de Medicamentos FI 513 AI 21362405242131 ■ 49631 - E D Pedroso Medicamentos
522 AI 20492405231141 ■ 50395 - R Vieira Ruiz Ltda AI 21422405100825 AI
523 21422405271652 ■ 51074 - Arthur Bastian Vidal AI 20072405240944 ■ 51133 -
524 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 524 AI 20012405021139 ■ 51680 -
525 Farmácia Dias Ltda - Me AI 21412405281952 ■ 52377 - Drogarias Pacheco S/A FI
526 486 AI 20032405191640 ■ 52573 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI
527 526 AI 20062405030940 ■ 52610 - Drogarias Pacheco S/A FI 498 AI
528 20372405201020 ■ 52798 - Leal & Furukawa Ltda AI 20372404011456 AI
529 20372405071439 ■ 54161 - Cativa Natureza Indústria de Cosméticos Ltda AI
530 20012405211552 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me AI
531 21362405031657 AI 20262405141100 AI 20262405280855 ■ 55215 - Fleury S/A AI
532 21362405271402 ■ 55296 - G L H Com de Prod Farmacêuticos Ltda AI
533 20032405040944 ■ 55942 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos. AI
534 20042405081520 AI 20042405261504 ■ 56247 - Idf - Instituto Doutor Feitosa AI
535 20042404281321 ■ 57110 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos AI
536 21412405202142 ■ 57121 - Texlusk & Fixa Ltda - Me AI 20012405241008 ■ 58325
537 - Fixamed Ltda AI 21412405061626 ■ 58364 - Prefeitura Municipal de Jesuítas AI
538 21422405091457 ■ 778091 - Fabiana de Carvalho Vilas Boas Farmácia Epp AI
539 20372404050953 ■ 778531 - Fundo Municipal de Saúde De Roncador AI
540 20492405201008 ■ 780036 - Farmacia Vhs Ltda AI 21422405022035 ■ 780632 -
541 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - FI 485 AI 20372404110902 AI
542 20032404271514 ■ 781472 - Municipio de Douradina AI 20492405151411
543 ■ 782072 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos AI 20042404231711
544 ■ 782318 - M M F Comércio de Medicamentos Ltda AI 21362405281950 ■ 782429
545 - Farmácia Avenida Curitiba Ltda AI 21362405131841 ■ 783398 - Clinipam Clínica
546 Paranaense de Assist Médica Ltda AI 21362405010840 ■ 783557 - Curitiba Indústria
547 Com. E Rep. de Cosméticos Ltda AI 21412405162016 ■ 783808 - Clinipam Clínica
548 Paranaense De Assist Médica Ltda AI 21362405242046 ■ 783831 - Dimed S/A -
549 Distribuidora de Medicamentos FI 578. AI 21422405062130 AI 20402404231433
550 ■ 783851 - C. N. Amaral - Farmavida AI 20402405130932 ■ 783927 - L J Mackert
551 AI 20052405070815 ■ 783996 - Brufarma Ltda AI 20062405091107 ■ 784810 -
552 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos AI 20032405190925 ■ 785346 - G B
553 Strapasson & Cia Ltda AI 20532405020951 AI 20532405101024 AI 20532405220911
554 ■ 785529 - G B Strapasson & Cia Ltda - FI 26 AI 20012405070916 ■ 785859 -
555 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - FI 589 AI 20032405051904 ■ 787442 -
556 J.N.K Transportes Ltda AI 20262405171427 ■ 788970 - Flex Comércio de Artigos
557 Hospitalares Ltda AI 21412405071438 ■ 789150 - Extra S Comércio de Produtos
558 Hospitalares Ltda AI 21412405071426 ■ 789247 - Drogaria Joselaine Ltda AI
559 20492405061712 ■ 789475 - For Medicamentos Ltda Me - FI 04 AI 21412405282009
560 ■ 789980 - G B Strapasson & Cia Ltda AI 20012405280838 ■ 791450 - Multi
561 Soluções em Saúde Ltda AI 21422405280947 ■ 791474 - Drogaria A & L Ltda Me AI
562 20532405231009.-----

563 **09 (nove) processos com defesas intempestivas, decidindo o Plenário, por**
564 **unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa, sendo eles:** ■ 31611 -
565 Farmácia e Drogaria Nissei S/A - FI 285 AI 20012405021342 ■ 32817 - Farmácia e
566 Drogaria Nissei S/A FI 43 AI 20232404110817 ■ 35344 - Cirúrgica Real - Com Hosp
567 e Farmacêutica - Eireli AI 20232403271035 ■ 39787 - Farmácia e Drogaria Nissei S/A
568 - FI 112 AI 21362405181428 ■ 41740 - Tucumantel E Tucumantel Ltda FI 06 AI
569 21362405010913 ■ 47284 - Farmácia e Drogaria Nissei S/A - FI 238 AI



570 20492404100607 ■ 47343 - Biodiversite do Brasil Dis de Ins Cosm e Far Ltda Al
571 20032405281525 ■ 780997 - Farmácia e Drograria Nissei S.A. FI 391 Al
572 20532404260756 ■ 783503 - Danilo Guera Leal 04782962908 Al 20042405161250.-
573 **125 (cento e vinte e cinco) processos com defesas indeferidas, decidindo o**
574 **Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa, sendo eles:**
575 ■ 2573 - Hospital Caridade São Vicente de Paulo Al 20042312161540 ■ 2648 -
576 Farmapenha Comércio de Medicamentos Ltda Al 20372311061359 ■ 5487 - Drograria
577 Coração de Jesus Ltda Me Al 20232309290846 ■ 11946 - Farmácia Comunitária do
578 Lar Paraná Ltda - Me. Al 20032311121145 ■ 14628 - Vinicius Rodolfo Muller Ltda Al
579 20042312161147 ■ 16792 - Pollo Farma - Prod Farm Perf e Acessórios Ltda Epp Al
580 20232312111559 ■ 18224 - Anb Farma Ltda Al 21412307261821 ■ 18523 - Pizzino
581 & Czamanski Ltda Al 21422312051248 ■ 21554 - Souza Alves & Rodrigues Ltda - Me
582 Al 20042402281328 ■ 25554 - Farmácia e Drograria Nissei S/A FI 22. Al
583 21362403010636 ■ 25700 - R M Sambati & Cia Ltda - Me Al 20032310071011
584 ■ 28704 - Município de Vitorino Al 21062312211426 ■ 28730 - Município de Mariluz
585 Al 20492312071351 ■ 30110 - Farmácia e Drograria Nissei S/A - FI 33 Al
586 20012312211035 ■ 30632 - Farmácia e Drograria Nissei S/A FI 40 Al 21362309192341
587 ■ 31143 - Farmácia Fagundes Ltda Al 21422311171419 ■ 31538 - Centro de
588 Oncologia Cascavel Limitada Al 21422311251605 ■ 31963 - J G Pons Junior Al
589 20032402170858 ■ 33008 - Efetiva Farmácia de Manipulação Ltda Al
590 21362312111845 Al 21362402201247 ■ 34803 - Sociedade Hospitalar Angelina
591 Caron Al 21362312171115 ■ 35026 - C C W Farmácia Ltda Al 21422402060803
592 ■ 35243 - Farmácia de Manip Bom Jesus do Cabral Ltda Me Al 21412401231751
593 ■ 35344 - Cirúrgica Real - Com Hosp e Farmacêutica - Eireli Al 20232311230909
594 ■ 35574 - Famader Farmácia de Manipulação Ltda Al 21362312111707 ■ 35816 -
595 Farmacias Fleming Ltda - FI 15 Al 20042311291408 ■ 36240 - Farmácia e Drograria
596 Nissei S/A FI 408 Al 21422401301429 Al 21422402272007 ■ 38252 - Dental Perboni
597 Ltda Al 21362312121714 ■ 38874 - Drograria Americana Ltda. Al 20402402271605
598 ■ 39019 - Boa Esperanca Prefeitura Al 20492402190917 ■ 39335 - Farmácia e
599 Drograria Nissei S/A FI 105 Al 20532402270734 ■ 42392 - Farmácias Jrl Ltda Al
600 21062401171315 ■ 43696 - Farmácia Renascer Ltda Me Al 20032312121604
601 ■ 43788 - Farmácia e Drograria Nissei S/A FI 156 Al 21422311072254 ■ 43819 -
602 Farmácia e Drograria Nissei S/A FI 374 Al 21422310092245 ■ 44249 - Município de
603 Foz do Iguaçu Al 20402310110855 ■ 45386 - Cia Latino Americana de Medicamentos
604 - FI 236 Al 21422312101334 ■ 45387 - Cia Latino Americana de Medicamentos Al
605 21422312101322 ■ 46300 - Lefabi Comercio de Medicamentos Ltda - Me Al
606 20402402270803 ■ 46548 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos Al
607 21362402262310 ■ 47284 - Farmácia E Drograria Nissei S/A - FI 238 Al
608 20022310102203 ■ 47561 - Raia Drogasil S/A - FI 653 Al 21362311062150 ■ 47586
609 - Callfarma Comércio De Medicamentos Ltda - FI 06 Al 20042402101230 ■ 47746 -
610 Raia Drogasil S.A. FI 112 Al 20062309150909 ■ 47752 - Raia Drogasil S.A. FI 130 Al
611 21412312052218 ■ 47766 - Raia Drogasil S/A - FI 335 Al 20492402211741 ■ 47835
612 - Raia Drogasil S/A - FI 141 Al 21362402181856 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142
613 Al 21362311181213 Al 21362401131838 ■ 47839 - Raia Drogasil S.A. FI 227 Al
614 20012402221029 ■ 47892 - Raia Drogasil S/A - FI 150 Al 21412311212009 ■ 48772
615 - A. J. A. Marques e Cia Ltda Al 20372312200918 ■ 48787 - Messer Gases Ltda Al
616 21412311291535 ■ 49111 - Raia Drogasil S.A. FI 506. Al 20532401191329 ■ 49497
617 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - FI 515 Al 20012311291125 ■ 49600 -
618 Farmácia e Drograria Nissei S/A FI 248 Al 20232310091335 ■ 50931 - Avantimedical
619 Comercial Ltda - Epp Al 20012402161457 ■ 53218 - Dimed S/A - Distribuidora de
620 Medicamentos FI 534. Al 20062402261606 ■ 54511 - Raia Drogasil S.A. FI 730 Al
621 21412401210807 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A. FI 725 Al 21362312121819 ■ 56035



622 - Raia Drogasil S/A - FI 773 Al 2062403011144 ■ 57070 - Pharmadelle Fórmulas
623 Ltda - FI 01 Al 20032311071745 ■ 58101 - Farmácia Mavol Ltda Al 21362309231723
624 ■ 778801 - Raia Drogasil S/A FI 870 Al 21412312052152 Al 21412312132133
625 ■ 778865 - Raia Drogasil S/A - FI 984 Al 21062309181633 ■ 780056 - Rsmmed
626 Comércio e Importação de Produtos Médico Hospitalares Ltda Al 21412401241311
627 ■ 780301 - Distrito Sanitário Especial Litoral Sul . Al 21412312041305 ■ 780443 -
628 Raia Drogasil S.A. FI 1035 Al 21362312091334 ■ 780507 - Texlusk & Fixa Ltda Me -
629 FI 06 Al 20012312111013 ■ 780655 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 823
630 Al 21062401191059 ■ 780729 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 818 Al
631 21422310181239 Al 21422311121006 Al 21422312061242 ■ 780744 - Raia Drogasil
632 S/A - FI 1120 Al 2062401240809 ■ 781275 - Dimed S/A - Distribuidora de
633 Medicamentos FI 568. Al 21412402030909 ■ 781495 - Comércio de Medicamentos
634 Brair Ltda FI 835 Al 20492310051521 ■ 781633 - Comércio de Medicamentos Brair
635 Ltda - FI 857. Al 20022312052228 Al 20232401310932 ■ 781762 - Dipfarma Ltda Al
636 21422308011909 ■ 781885 - Raia Drogasil S/A FI 1110. Al 20012402141337
637 ■ 782121 - Raia Drogasil S/A FI 1169. Al 20012402010848 ■ 782235 - Florelar
638 Brasil Importadora e Comércio De Medicamentos Ltda. Al 21412312071221 ■ 782331
639 - M Vinicius C. Consani Ltda Al 20042401311012 ■ 782374 - Comércio de
640 Medicamentos Brair Ltda - FI 903 Al 21422401041128 Al 21422401292225 Al
641 21422402261903 ■ 782389 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 909 Al
642 21422310200813 Al 21422311231018 ■ 782706 - Farmácia e Drogaria Nissei S/A -
643 FI 405 Al 20042311170947 ■ 783047 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda FI 918
644 Al 20052308280817 ■ 783630 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 926 Al
645 21422402031016 ■ 783927 - L J Mackert Al 20052401031709 ■ 784111 - Raia
646 Drogasil S/A - FI 1205 Al 21362312091215 Al 21412401041812 ■ 784130 -
647 Transmarine Soluções Logísticas Ltda Al 21362402141616 ■ 784384 - Izadora
648 Rafaela Santiago de Oliveira Farmácia. Al 21412401210959 ■ 784516 - Raia Drogasil
649 S/A - FI 1315 Al 21362311082139 ■ 785821 - Lamberg & Lamberg Ltda Al
650 20262309061444 ■ 786094 - Farmácia e Drogaria Nissei S/A - FI 426. Al
651 21362402242051 ■ 786303 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 1139 Al
652 20022312171049 Al 20022401131150 Al 20022401210848 ■ 786527 - Comércio de
653 Medicamentos Brair Ltda FI 1157 Al 20402312211027 ■ 786658 - Robson Vieira Ruiz
654 Farmácia Al 21422401101242 ■ 787020 - Bonatto Distribuidora de Medicamentos
655 Ltda Al 21062312181405 ■ 787042 - Neolab Análises Clínicas Ltda Al
656 20072401161055 Al 20072401301029 ■ 787161 - Comércio de Medicamentos Brair
657 Ltda - FI 1173 Al 20232309180846 Al 20232310170938 ■ 787569 - Irmãos Muffato
658 S.A. Al 21362312061658 ■ 787685 - Farmácia e Drogaria Nissei S.A - FI 469 Al
659 21362402261959 ■ 787824 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 1208 Al
660 21062312050928 ■ 788668 - Suporth Cirúrgica - Ponta Grossa Ltda Al
661 20042310041119 ■ 788772 - A P De Oliveira Longo - Medicamentos Me Al
662 20052308181107 ■ 788875 - L. F Vieira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda -
663 FI 02 Al 20072310051656 ■ 789122 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 1254.
664 Al 21422312121928 ■ 789123 - Comércio de Medicamento Brair Ltda - FI 1245 Al
665 20032311222139 ■ 789258 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 1271 Al
666 21422401292112 ■ 789285 - Raia Drogasil S/A - FI 1556. Al 20042312121723 Al
667 20042312211758 ■ 789390 - Manipulare Produtos Farmacêuticos Ltda Al
668 21422309201254 ■ 789641 - Raia Drogasil S/A - FI 1517 Al 20012402281108
669 ■ 790003 - Comércio de Medicamentos Brair Ltda - FI 1332. Al 21062402291754. ---
670 **02 (dois) processos com defesas deferidas, decidindo o Plenário, por**
671 **unanimidade, pelo arquivamento deles, sendo eles:** ■ 38886 - W. L. Mazuqueli Al
672 20052310181750 ■ 787663 - Golluma Ltda Al 21422309221531. -----

02 (dois) processos cancelados, decidindo o Plenário, por unanimidade, pelo arquivamento deles em virtude dos vícios apresentados, sendo eles: ■ 43822 – Farmácia e Drogaria Nissei S/A – FI 163 AI 21062405241027 ■ 54894 – Farmácia Fenelon Ltda - EPP AI 21362406102218. -----

02 (dois) processos, cujas defesas foram deferidas pelas conselheiras Fernanda Moreira Dantas e Ana Carolina Sakashita, foram retirados de pauta para maior discussão na plenária de julho de 2024, com o julgamento prorrogado para essa mesma plenária. São eles: ■ 786525 – Centro Médico Auxiliar Clini-lab Ltda FI 05 AI 20262310111543 e AI 20262402261408. -----

Ainda no ponto de pauta anterior, quando da votação e julgamento dos processos administrativos fiscais, os Conselheiros comentaram sobre a exigência de baixa da Vigilância Sanitária quando da realização da baixa da responsabilidade técnica do farmacêutico perante o CRF-PR, uma vez que havia sido firmado no passado Termo de Acordo e Cooperação mútua firmado entre o CRF-PR e SESA. Outra temática debatida refere-se ao encerramento de registro de estabelecimentos que apresentam biólogos como responsáveis técnicos, sendo argumentado pelo Gerente do Departamento Jurídico, Vinícius Amorim, que até o presente momento há tese favorável ao CRF-PR entendendo que o biólogo não possui as mesmas competências do farmacêutico, logo, esses estariam impedidos de assumir a responsabilidade por estes locais. -----

Considerando o adiantar da hora, o Presidente Dr. Márcio Augusto Antoniassi promoveu um intervalo até o horário reservado para o Julgamento do PAD nº 01/2023, optando por manter o fiel cumprimento do cronograma em observância ao direito de participação dos envolvidos. -----

Julgamento do PAD nº 01/2023: Dra. Ana Carolina Sakashita leu seu parecer acerca do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2023, o qual constará na íntegra no referido processo. Assim, iniciou dizendo que na Reunião Plenária do dia 26/04/2024 fez o pedido de requerimento à concessão de vistas para tomar conhecimento dos fatos apurados pela relatora Dra. Gladys Marques Santana que desencadeou na penalidade de advertência. Após análise e considerando as provas juntadas ao processo, a Conselheira Relatora afirmou que os argumentos sustentados no recurso não prosperam, entendendo que o empregado não cumpriu seu dever nos termos da Resolução nº 648/2017 do Conselho Federal de Farmácia, demonstrado que realizou atividades estranhas às suas atribuições, o que infringe ao previsto no Código de Ética. Diante do exposto, sendo insuficientes os argumentos sustentados a impor qualquer modificação na decisão proferida pelo Presidente do CRF-PR, Dra. Ana Carolina Sakashita manteve integralmente a decisão quanto à suspensão pelo período de 30 (trinta) dias do empregado. É como vota a Conselheira. Após finalizar a exposição, Dr. Rafael Bayouth Padial requereu novas vistas ao processo, retirando-o de pauta. -----

A reunião foi interrompida às dezessete horas e quarenta e cinco minutos com retorno previsto para as nove horas do dia seguinte. -----

Conselheiros presentes: Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente (*on-line*), Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa (*on-line*), Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial (*on-line*) e Thaiz Cristina Wypych Cabral.-

Ausências justificadas: Dra. Gladys Marques Santana. -----

Julgamento de Processos Disciplinares Éticos: Participaram a procuradora Maria Aparecida Demarchi Mariano, OAB/PR 89.736, representando a farmacêutica Vanessa

724 Garcia Salvado Montanari e o farmacêutico Thiago Viana da Costa de forma virtual,
725 bem como a farmacêutica Dagma Maria Lopes de forma presencial. -----
726 **Advertência:** **Processo ético 058/22 – Profissional THIAGO VIANA DA COSTA, CRF-
727 PR 22.612, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por
728 unanimidade de votos. **Processo ético 120/22 – Profissional BRUNA CECILIA
729 VOLPATO, CRF-PR 22.801, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por
730 unanimidade de votos. -----
731 **Advertência com emprego da palavra de censura:** **Processo ético 116/22 –
732 Profissional VANESSA GARCIA SALVADOR MONTANARI, CRF-PR 13.895,
733 Conselheiro Relator Fábio Francisco Baptista de Queiroz. Aprovado por unanimidade
734 de votos. **Processo ético 094/22 – Profissional CRISTIANE NUNES DE ASSIS CRF-
735 PR 32.666, Conselheira Relatora Thaiz Wypych Cabral. Aprovado por unanimidade de
736 votos. -----
737 **Multa um salário mínimo:** **Processo ético 014/22 – Profissional DAGMA MARIA
738 LOPES, CRF-PR 19.959, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por
739 unanimidade de votos. **Processo ético 117/22 – Profissional IZABELI CRISTINA
740 ROSA ZANELLO, CRF-PR 18.164, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita.
741 Aprovado por unanimidade de votos. **Processo ético 069/22 – Profissional KARLA
742 DIONEIA MILANI MANFREDINE, CRF-PR 5.408, Conselheira Relatora Karen Janaina
743 Galina. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo ético 143/22 – Profissional
744 Vanessa Olivato Bernucci, CRF-PR 18.310, Conselheiro Relator Fábio Francisco
745 Baptista de Queiroz. Aprovado por unanimidade de votos. -----
746 **Multa de dois salários mínimos:** **Processo ético 066/22 – Profissional ROSA RINKO
747 KUMATA, CRF-PR 3.545, Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por
748 unanimidade de votos. **Processo ético 144/22 – Profissional SERGIO DA SILVA
749 SILVEIRA, CRF-PR 6.332, Conselheira Relatora Graziela Guidolin. Aprovado por
750 unanimidade de votos. **Processo ético 011/23 – Profissional SILVANA TEREZINHA
751 SCHLUTER, CRF-PR 3.738, Conselheira Relatora Graziela Guidolin. Aprovado por
752 unanimidade de votos. **Processo ético 110/22 – Profissional LOANA PATRICIA DA
753 SILVA, CRF-PR 20.174, Conselheiro Relator Rafael Bayouth Padial. Aprovado por
754 unanimidade de votos. -----
755 **Multa de três salários mínimos:** **Processo ético 032/23 – Profissional THAIS
756 REGINA JUSTUS, CRF-PR 17.414. Conselheira Relatora Fernanda Dantas da Silva.
757 Aprovado por unanimidade de votos. **Processo ético 150/22 – Profissional MARIO
758 PVTLOVANCIV GUMURSKI, CRF-PR 1.642, Conselheira Relatora Karen Janaina
759 Galina. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo ético 032/22 – Profissional
760 MAURICIO LACERDA BELEM, CRF-PR 5.706, Conselheira Relatora Ana Paula Vilar
761 R. da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. -----
762 **Multa de três salários mínimos elevados ao dobro pela reincidência totalizando**
763 **seis salários mínimos:** **Processo ético 086/22 – Profissional ELITON ACELINO
764 RIBAS PINTO, CRF-PR 24.709, Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin.
765 Aprovado por unanimidade de votos. -----
766 **Suspensão do exercício profissional por 6 meses e multa de dois salários**
767 **mínimos:** **Processo ético 079/22 – Profissional SABRINE SAYUMI OSHIRO, CRF-
768 PR 21.118, Conselheira Relatora Thaiz Wypych Cabral. Aprovado por unanimidade de
769 votos. -----
770 **Retirados de pauta:** ** Processo ético 081/22 – Profissional GUILHERME DE PAULA,
771 CRF-PR 32.406. **Processo ético 103/22 – Profissional PATRICIA TERRON GHEZZI
772 DA MATA, CRF-PR 13.776. **Processo ético 128/22 – Profissional LUCIANA GLADE
773 FERRACINI, CRF-PR 13.260. **Processo ético 031/22 – Profissional CASSIANA
774 EDWIGES SOUTO PALMERI DE ARAUJO, CRF-PR 14.527. -----

775 Houve pausa para o intervalo para almoço das doze horas e vinte minutos às quatorze
776 horas. -----

777 **Abertura:** Após a conferência de quórum, conforme relação abaixo, iniciaram-se as
778 apresentações técnicas com os palestrantes convidados. -----

779 **Conselheiros presentes:** Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo
780 Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora
781 Secretária-Geral, Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva
782 (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da
783 Silva, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa (*on-*
784 *line*), Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial (*on-line*) e Thaiz Cristina
785 Wypych Cabral. -----

786 **Demais Presentes:** José Carlos Vettorazzi, Marissol Alves, Marcela Bechara, Marcela
787 Stocco, Maria Luiza dos Reis, Francyne Michelle Prates, Gabriele Pereira, Karin Zaros,
788 Nayana Banhara, Fernanda Penteado, Flávia de Abreu, Kelly K. Santos, Kauanna
789 Oliveira, Leticia K. Sampaio, Ezequiel D. Moreira, Laura Espada, Michelly Trevisan,
790 Rejane Ciupka, Ana C. Bruno, Nilze Muller, Edivar Gomes e Luiz Gustavo Pires. -----

791 **Ausências justificadas:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente e Dra. Gladys
792 Marques Santana. -----

793 **Apresentação da Dra. Marcela Bechara sobre a atuação do farmacêutico em**
794 **oncologia:** Dra. Marcela Bechara expôs detalhes sobre sua rotina de trabalho
795 enquanto farmacêutica do Hospital Erasto Gaertner, o qual é referência no tratamento
796 em câncer no sul do país. Assim, informou que o câncer abrange mais de 100 (cem)
797 diferentes tipos de doenças malignas, tendo incidência estimada de 704.000
798 (setecentos e quatro mil) novos casos entre os anos de 2023-2025, destes 70%
799 (setenta por cento) na região Sul e Sudeste. E enquanto farmacêutica, destacou o
800 importante papel do profissional no que se refere à manipulação e administração de
801 quimioterápicos, preparo de terapia antineoplástica, validação de processos,
802 acompanhamento farmacêutico ambulatorial, descarte de resíduos químicos, dentre
803 outros. Por essa razão, torna-se tão importante o uso de equipamento de Proteção
804 Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), a fim de evitar acidentes
805 com antineoplásticos uma vez que a administração acidental dos medicamentos
806 vesicantes no tecido circundante pode causar lesões teciduais graves. Dra. Marcela
807 Bechara falou também sobre a atuação fundamental do farmacêutico enquanto
808 responsável por mitigar a incidência de erros de medicação, de reações adversas a
809 medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidades. A palestrante afirmou
810 ainda que a implantação de serviços em Farmácia Clínica possibilita o aumento da
811 segurança e da qualidade da atenção ao paciente, a redução de custos e o aumento
812 da eficiência hospitalar. Já no que se refere ao ambiente de trabalho, Dra. Marcela
813 Bechara afirmou que a farmácia do Hospital Erasto Gaertner foi estruturada dentro dos
814 moldes da Assistência Farmacêutica e contempla as ações de logística e suprimentos
815 de materiais e medicamentos. Encerrando a apresentação, os Conselheiros
816 aproveitaram o espaço para esclarecer suas dúvidas, parabenizando-a pelo trabalho
817 de excelência que desenvolve enquanto farmacêutica hospitalar, oncológica e clínica. -

818 **Apresentação da Dra. Ana Carolina Sakashita sobre “Perfuração de lóbulo**
819 **auricular e body piercing por farmacêutico:** Antes de iniciar a abordagem
820 propriamente dita, o Vice-Presidente concedeu a palavra à Dra. Francyne Prates,
821 farmacêutica empreendedora da área e à Maria Luiza dos Reis, entusiasta na
822 perfuração de brincos em farmácias. Ambas contaram sobre suas experiências quando
823 iniciaram na técnica da perfuração de orelhas. Em seguida, a Conselheira Dra. Ana

Carolina Sakashita apresentou uma proposta de Deliberação para que o sistema CRFs e CFF regulamente o serviço farmacêutico de colocação de brincos e *piercings* em farmácias, consultórios, clínicas e domicílios. Nesta perspectiva, justificou que os serviços farmacêuticos oferecidos pelas farmácias são autorizados pelas legislações sanitárias federais e estaduais, especificamente pela RDC ANVISA nº 44/2009 e pela Resolução SESA-PR nº 590/2014, respectivamente, bem como pelas normativas profissionais, como a Resolução CFF nº 357/2001 e a Resolução CFF nº 499/2008. Dentre esses serviços, a perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos em farmácias é regulamentada por ambas as legislações mencionadas, tanto sanitárias quanto profissionais. No entanto, as normas vigentes permitem apenas a perfuração do lóbulo auricular, não autorizando a perfuração de outras partes da orelha ou do corpo humano. Porém, é conhecido que outros estabelecimentos, denominados estúdios ou clínicas, frequentemente oferecem serviços de colocação de *piercings* com autorização das vigilâncias sanitárias, ou até mesmo de forma clandestina. Esses locais, licenciados ou não, geralmente não contam com um profissional técnico responsável com formação superior, sendo comumente operados por leigos, muitas vezes com apenas um curso livre, sem regulamentação mínima de carga horária e sem habilitação adequada. Logo, defende-se que esse serviço deve ser ofertado por profissional capacitado para realizar os procedimentos seguindo as boas práticas de biossegurança e higiene. Para tanto, é preciso que o Conselho de Classe regulamente a ampliação da atividade, incluindo o serviço no rol de cuidados autorizados aos estabelecimentos farmacêuticos, uma vez que entende-se que os farmacêuticos estão aptos a realizar a perfuração do lóbulo auricular e da cartilagem, bem como a colocação de *piercings*, desde que garantida a segurança conforme os preceitos éticos e legais da profissão. Esta proposta de regulamentação terá que ser discutida também junto aos órgãos sanitários para a normatização e licenciamento dos estabelecimentos, conforme o Manual de Referência Técnica para o Funcionamento dos Serviços de Tatuagem e *Piercing* da ANVISA (2009) e a Resolução SESA nº 126/2007 que dispõe sobre as condições para a instalação e funcionamento dos estabelecimentos de tatuagem e colocação de *piercings*, segundo o Código de Saúde do Paraná. Diante do exposto, conclui-se que a regulamentação requisitada é possível e viável, de modo a permitir que o farmacêutico ofereça mais um serviço fundamentado na técnica, cuidado e com práticas seguras à população. -----

Palavra do Conselheiro Federal: Dr. Luiz Gustavo Pires, Conselheiro Federal pelo Paraná e Diretor Secretário-geral do Conselho Federal de Farmácia, esclareceu as particularidades envolvendo as recentes notícias sobre a promoção de curso *on-line* por uma farmacêutica bioquímica em que ensina a aplicação do *peeling* de fenol. Neste cenário, Dr. Luiz Gustavo Pires reforçou o posicionamento do CFF, fundamentando-se nas Resoluções nº 616/2015 e 645/2017 ainda vigentes. Finalizou sua participação falando a respeito dos projetos de lei já citados nesse encontro, sendo o PL 5.363/2020 que institui a figura do farmacêutico remoto e o PL 1.559/2021 que estabelece remuneração mensal mínima à categoria, e estendeu o convite para a participação de todos os farmacêuticos na terceira edição do Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, que acontecerá de 06 a 08 de novembro em Foz do Iguaçu/PR. ----- Sem mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos e eu, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Curitiba, 21 de junho de 2024. -----

Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 06/2024 da 949ª Reunião Plenária – 20 e 21 de junho de 2024

872	Dr. Valquires Souza Godoy _____	Vice-Presidente
873	Dr. Eduardo Marani Valério _____	Diretor Tesoureiro
874	Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke _____	Diretora Secretária-Geral
875	Dra. Ana Carolina Sakashita _____	Conselheira
876	Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva _____	Conselheira
877	Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz _____	Conselheiro
878	Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva _____	Conselheira
879	Dra. Gladys Marques Santana _____ JUSTIFICOU _____	Conselheira
880	Dra. Graziela Guidolin _____	Conselheira
881	Dra. Karen Janaína Galina _____	Conselheira
882	Dr. Marco Antônio Costa _____	Conselheira
883	Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____	Conselheira
884	Dr. Rafael Bayouth Padial _____	Conselheiro
885	Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral _____	Conselheira